

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

**CONHECENDO AS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO
SUAS¹**

LUZIA MAGALHÃES CARDOSO

É Mestre em Serviço Social e professora do curso de Serviço social da UNISUAM.

E-mail: luzia.maga@hotmail.com

ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA

Graduanda do curso de Serviço Social da UNISUAM

DARLÉA FIDÉLIS SANT'ANNA

Assistente Social, graduada pela UNISUAM

JUSSARA SANTANA DOS SANTOS

Graduanda do curso de Serviço Social da UNISUAM

SABRINA MARINHO DE OLIVEIRA

Graduanda do curso de Serviço Social da UNISUAM

SIOMARA DE AZEVEDO

Graduanda do curso de Serviço Social da UNISUAM

Resumo: Trata-se de trabalho desenvolvido no projeto de extensão *Acompanhamento do Processo de Implantação e de execução da PNAS/SUAS no Estado do Rio de Janeiro*, cujas informações foram coletadas por meio de análise de páginas eletrônicas governamentais, durante o período de 09 a 26 de abril de 2009. Foram analisadas 92 páginas eletrônicas das prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, correspondendo 100% dos municípios, além da página eletrônica do MDS e do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Para fins dessa exposição, selecionou-se as tendências percebidas no processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): priorizando a nomenclatura adotada pelos gestores e a localização da Secretaria na estrutura do governo da localidade. Aponta a diversidade presente nas nomenclaturas adotadas pelas Secretarias e a tendência ao compartilhamento com secretarias responsáveis pela condução de outras políticas sociais, como Habitação e Trabalho.

Palavras-chaves: Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social; Gestão.

**KNOWING THE DEPARTMENTS RESPONSIBLE FOR THE EXECUTION OF THE SOCIAL
ASSISTANCE SYSTEM (SUAS)**

1 Esse trabalho foi apresentado no Seminário Regional de Extensão e Estágio – UFRJ. Rio de Janeiro, em novembro de 2009.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Abstract: This is work in the extension project *Follow-up Process Implementation and enforcement of the PNAS / SUAS in the State of Rio de Janeiro*, whose information had been collected by means of analysis of governmental electronic pages, during the period of 09 the 26 of April of 2009 . We analyzed 92 electronic pages of the halls of the State of Rio de Janeiro, in which 100% of the municipalities, in addition to the webpage of the MDS and the State government of Rio de Janeiro. For purposes of this exhibition were selected from the trends seen in the implementation process of the Social Assistance System (SUAS): prioritizing the nomenclature adopted by the managers and the location of the Departments in the governance structure of the locality. This highlights the diversity in the nomenclature adopted by the Departments and the tendency to share with departments responsible for the conduct of other social politics, as Habitation and Work.

Keywords: Welfare; Social Assistance System; Management.

1. INTRODUÇÃO

Dando continuidade às atividades desenvolvidas no projeto de extensão, UNISUAM, cujo objetivo é o acompanhamento do processo de implantação e execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de análises das páginas eletrônicas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, buscou-se identificar a Secretaria responsável pela gestão do SUAS. Em seguida, as informações foram confrontadas com as das páginas das prefeitura municipais, num total de 92 municípios, 100% do total.

Para a análise dos dados, foi organizada uma tabela classificando as Secretarias a partir das principais nomenclaturas utilizadas. Trata-se de resultados obtidos em pesquisa documental, em fontes primárias, cujas informações foram coletadas no período de 09 a 26 de abril de 2009.

2 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está norteado por princípios e diretrizes, das quais foram destacadas para essa discussão a descentralização político-administrativa e a participação popular na condução da Política Nacional de



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Assistência Social (PNAS), com comando único em cada esfera de governo. Nessa perspectiva, cabe à cada entidade da federação fixar suas Políticas de Assistência Social e estabelecer prioridades para a sua execução, conforme as necessidades e especificidades de cada localidade, considerando a extensão territorial, a cultura, e outras características da região e da população.

Os textos que regulamentam a PNAS e o SUAS apontam para a articulação entre os três níveis de governo, estabelecendo fóruns de pactuação entre os gestores (Comissão Intergestores Bipartite – CIB²; Comissão Intergestores Tripartite – CIT³), determinando a coordenação e o estabelecimento de normas gerais à esfera federal. Cabe aos órgãos gestores da Política de Assistência Social, de cada nível de poder, a gestão e a administração do Fundo de Assistência Social constituído em cada âmbito de ação. O financiamento da Assistência Social é também de responsabilidade dos três níveis de poder, devendo haver previsão no orçamento municipal, estadual e federal dos valores para a execução do SUAS.

Pressupõe-se, assim, a gestão compartilhada, bem como o co-financiamento dessa política social, estabelecendo competências para cada nível de poder. Também relacionada à gestão da PNAS/SUAS encontram-se as instâncias de controle social que são os Conselhos e as Conferências, essa última com poder de intervir no direcionamento e nas prioridades a serem consideradas em cada região. Nesse sentido, a organização da

2 CIB, instância de âmbito estadual composta por gestores representantes do governo estadual e municipais. Conforme a NOB/SUAS, 2005, a CIT é composta por três representantes da unidade da federação, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social e seis gestores municipais, que deverão ser indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social, considerando para essa indicação a presença de gestores conforme os níveis de gestão (dois representantes dos municípios de pequeno porte I, um representante dos municípios de pequeno porte II; um representante dos municípios de médio porte; um para os de grande porte; e um representante da Capital. (MDS/SNAS, 2005)

3 CIT, instância de âmbito federal, composta por gestores representantes das três esfera de governo: cinco representantes da União, indicados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); cinco representantes dos estados e Distrito Federal, indicados pelo Fórum Nacional de Secretários



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Secretaria de Assistência Social em cada esfera de poder torna-se de vital importância para a condução da PNAS e execução do SUAS. A inserção da Secretaria de Assistência Social na estrutura governamental de cada nível de poder, bem como a sua denominação contribui tanto para a transparência da gestão quanto para dificultar a sua compreensão.

3 – TENDÊNCIAS NA DENOMINAÇÃO DAS SECRETARIAS

Apesar do direcionamento de uniformização de nomenclaturas dos equipamentos do SUAS, ainda observa-se uma forte tendência na diversidade de denominação das Secretarias responsáveis pela coordenação da PNAS em cada localidade.

Parece haver uma certa confusão entre a Política de Assistência Social com os seus próprios objetivos, apontados no art. 2º da Lei 8.742, de, 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que é a promoção, o desenvolvimento social e o bem-estar social.

Notou-se, também, que em algumas prefeituras, a denominação da Secretaria responsável pela Assistência Social também está ligada a valores, como o de solidariedade, reforçando a tendência histórica de condução dessa política como ato de benemerência e, ao mesmo tempo, contribuindo para o entendimento de tratar-se de um dever moral da sociedade, e não um dever do Estado, apesar de os textos legais informarem que se trata de política destinada a assegurar direitos.

O estudo pode constatar que as nomenclaturas mais utilizadas na denominação das secretarias da gestão do SUAS são: Promoção e Promoção Social (25%); Desenvolvimento e Desenvolvimento Social (16%); Assistência e Assistência Social (21%); Bem-Estar Social (8%); Ação ou Ação Social (20%); Outras nomenclaturas (10%).

Observou-se, também, uma tendência ao compartilhamento da Secretaria de Assistência Social com de outras políticas sociais, como Trabalho (59%), Habitação (26%), Educação (4%). Em duas prefeituras o compartilhamento foi com a Secretaria de Indústria

Estaduais da Assistência Social -FONSEAS; cinco representantes dos municípios, indicados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social -CONGEMAS.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

e Comércio. Notou-se ainda compartilhamento com a Secretaria Secretaria de Desportos, em um dos municípios e em outro com Recreação e Lazer.

Em algumas localidades (11%) o compartilhamento da pasta de Assistência Social ocorre, concomitantemente, com Secretarias de outras duas políticas sociais. Verificou-se ainda: 19% das Secretarias gestoras do SUAS compartilhadas com uma outra política social; 27% dos municípios não compartilharam as Secretárias; 43% das páginas eletrônicas encontravam-se fora do ar.

Essa tendência pode contribuir para uma certa confusão da população entre os objetivos das Secretarias envolvidas, bem como dificultar o controle social acerca da aplicação das verbas destinadas à assistência social.

A tendência ao compartilhamento leva também à nomeação de apenas um Secretário como o principal responsável pela condução de toda a pasta, conseqüentemente, de todas as políticas sociais envolvidas, exigindo do mesmo formação ampla para o mandato.

Devido ao compartilhamento, observou-se a tendência de a Política de Assistência Social ficar no nível de Subsecretaria ou de Assessoria, podendo contribuir para uma certa subordinação desta à lógica das outras.

4. CONCLUSÃO

Podemos concluir que a denominação e a localização da assistência na estrutura governamental das prefeituras municipais aponta para como esta política social vem sendo compreendida e executada pelos governantes, podendo levar à sua ‘refilantropização’.

Essa diversidade de denominação e de localização da pasta da Assistência Social na administração pública dos municípios dificulta o acesso da população à informação, bem como ao próprio equipamento executor, prejudicando uma das diretrizes apresentadas nas Legislações que é a participação popular (LOAS, art. 5º, item II).



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Entende-se que essa tendência na forma de apresentar a Secretaria responsável pela gestão do SUAS cria entraves na compreensão da população a cerca de seus objetivos e a quem deve cobrar as responsabilidades, não atendendo ao princípio de “divulgação ampla” do planejamento, recursos e critérios de inserção, conforme previsto na (LOAS, art.4º, item V).

Essa diversidade na forma de compreender a política de Assistência Social e de apresentar o órgão gestor contribui para dificultar a construção de referência de política de Assistência Social, bem como a sua apreensão enquanto uma política social responsável por assegurar direitos sociais. Reforça, ainda, a execução dos serviços e programas como benemerência ou ato de solidariedade, dificultando a identificação dos responsáveis pela condução dessa política social.

Diante do exposto, entende-se ser imprescindível a homogeneização das nomenclaturas das Secretarias responsáveis pela gestão do SUAS, bem como o aprofundamento do debate acerca da diferença entre a política de Assistência Social e seus objetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MDS/SNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. MDS/SMAS: Brasília, 2005.
_____. Política nacional de Assistência Social – PNAS/2004. MDS/SMAS: Brasília, 2004.
Lei nº 842, de 07 de Dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social.
Seminário Regional de Extensão e Estágio – UFRJ. Rio de Janeiro, novembro de 2009.
Fontes pesquisadas no período de abril a novembro de 2008:
Governo do Estado do Rio de Janeiro , www.governo.rj.gov.br
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome , www.mds.gov.br
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro , www.prefeitura.rj.gov.br
Sites das Prefeituras dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
laboreuerj@yahoo.com.br
www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Recebido: 05/01/2010

Aceito: 21/01/2010



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br